



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 967/2025

Em, 28 de Agosto 2025

DISPÕE A NORMATIZAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS PARA O MUNICÍPIO PATOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Patos, no uso de suas atribuições Legais resolve:

Art. 1º - Esta Portaria orientará a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Ficam criados os programas do Município da Prefeitura Municipal de Patos, que passam ter a classificação discriminada no anexo 1 desta Portaria.

Art. 3º - Aos Programas serão criados com a seguinte estrutura:

- I – Os Programas Finalísticos iniciar-se-ão com o número 1;
- II – Os Programas de Apoio Administrativo iniciar-se-ão com o número 2;
- III – O Programa da Primeira Infância iniciar-se-á com o número 5;
- IV – Os Programas Especiais apresentarão um único código nulo 0;

Art. 4º - A partir desta data a criação ou extinção de um programa, só poderá ocorrer por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor a partir de sua Expedição.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA EMEF SADY E ÁGABA, NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VENCEDORA: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI inscrita no CNPJ de nº 26.764.981/0001-37.

VALOR TOTAL: R\$ 760.613,00 (setecentos e sessenta mil seiscentos e treze reais).

PRAZO: 300 (trezentos) dias

Fundamento: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: - AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTARIA ANUAL – EXERCÍCIO 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS 12 365 1003 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com a Lei 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da Comissão de Contratação ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Patos, 28 de agosto de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB